



Portaria nº 014/2023

Tucumã – PA 02 de maio de 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A IVA FERREIRA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Iva Ferreira Dias** é servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 123/2006 de 01 de fevereiro de 2006 com o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº.0810444, portadora do RG: 1645301 PC/PA e CPF: 263.548.372-87.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Iva Ferreira Dias**, com proventos mensais no valor de **RS:1.497,30 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos)**. Em conformidade com o art.72 da Lei Municipal nº563/2016 c/c o Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.Devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo o Art.7º da Emenda Constitucional nº 41(Paridade Garantida).

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 02 de maio de 2023.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 014/2023

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 02/05/2023